

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ

Projeto de Lei 13 2024

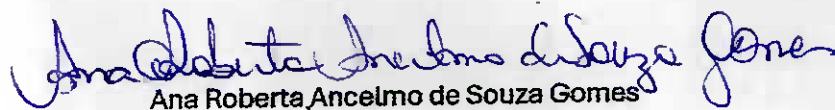
Dispõe sobre a denominação de rua e dá  
outras providências.

Art. 1ª – Fica denominada Rua MARIA EDILENE FERREIRA LINS, a Rua Projetada a 152- B, que tem início com coordenadas (Long. 420900.00 m E, Lat. 9396600.00 m S), e tem o fim (Long. 420967.00 m E, Lat. 9396712.00 m S), localizado no Bairro Bom Princípio, Pedra Branca – Ceará.

Art. 2º - O presente projeto objetiva homenagear uma mulher pedrabranquense, mãe, esposa, avó, funcionária pública e exemplo de dedicação à família e ao trabalho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Branca – Ceará, 08 de novembro de 2024

  
Ana Roberta Ancelmo de Souza Gomes

Vereadora

APROVADO EM  
08/11/2024

## JUSTIFICATIVA/ HISTÓRICO

A homenagem que ora se propõe fazer a senhora MARIA EDILENE FERREIRA LINS é um reconhecimento pela sua trajetória de mulher batalhadora, distinta, resiliente, mãe e esposa merecedora de destaque pela sua atuação como cidadã.

Nascida aos 02 do mês de fevereiro de 1968, na cidade de Pedra Branca, filha de Maria Helena Ferreira Lins e Vicente Ferreira da Silva, casou-se muito jovem com Aderaldo Alves de Oliveira com quem teve 5 filhos, foi funcionária pública trabalhando na escola Maria Alves de Oliveira e logo em seguida transferida para a escola Francisco Ferreira de Pinho, completando seus 27 anos de serviços prestado a ao município Dona MARIA EDILENE conhecida como LENINHA, residiu por longos anos na avenida doca belo, é lembrada e querida por todos, como mulher, batalhadora e mulher de garra que soube educar seus filhos e orientá-los no caminho do bem.

MARIA EDILENE faleceu as 05hrs00 do dia 11 de fevereiro de 2015 no hospital IJF em fortaleza, deixando na época 5 filhos, 2 netos, amigos e um legado que jamais poderá ser esquecido.

